

Profissional de Rio Meão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Valdemar Alves da Silva, exonerando das mesmas funções António Almeida Ferreira.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 363/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Viseu do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Manuel António Ferreira Rodrigues, exonerando das mesmas funções Altamiro Gonçalves Costa.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 364/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., José Carlos Galinho Pires, exonerando das mesmas funções Carlos Alberto Alves da Costa.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 365/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Maria Manuela Estêvão da Silva Pereira, exonerando das mesmas funções António Filipe Lopes Rodrigues.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 13 366/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da União Geral de Trabalhadores, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sôr do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Maria Rosária Farinha Lopes e Joaquim Graça Zacarias.

1 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 7138/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2006 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 320/95, de 28 de Novembro, conjugado com a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente o seu artigo 7.º e o anexo I:

Adosinda Inácia Quintela Inocêncio Chincalece, auxiliar de acção educativa na Escola Secundária de Gago Coutinho de Alverca do Ribatejo, Maria Manuela Carriço Azeiteiro Amri, auxiliar de acção educativa na Escola Básica 2, 3 da Quinta de Marrocos, Josefina Rosa Amaro Passarinho Gomes, auxiliar de acção educativa na Escola Secundária Dr. Azevedo Neves, e Maria da Conceição dos Santos Robalo Chalaça, auxiliar de acção educativa na Escola Básica 2, 3 de D. José I — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste Departamento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — Pelo Director, *Manuel Antunes Pinto*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 13 367/2006 (2.ª série). — No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo, sem poderes de subdelegação, no subdirector-geral licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque a competência para, nos dias 6 e 7 de Junho de 2006, despachar todos os assuntos relativos à Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento.

5 de Junho de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 13 368/2006 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e de 4 de Maio de 2006 do inspector-geral do Trabalho:

Ana Paula Pinto Moreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

Despacho n.º 13 369/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos uso dos poderes que me foram subdelegados pelo despacho n.º 3591/2006 (2.ª série), de 31 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, subdelego na chefe de equipa de Atribuição de Prestações Familiares, Maria de Fátima Azevedo Fernandes Gago Ferreira, a competência para:

- 1 — Deferir os processos de atribuição de prestações familiares.
- 2 — Autorizar o pagamento de subsídio de educação especial aos estabelecimentos frequentados por menores que confirmam direito à prestação.
- 3 — Deferir os processos de atribuição de subsídio de funeral.
- 4 — Decidir sobre os pedidos de restituição de prestações atribuídas no âmbito da sua área de competência, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril.
- 5 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários.
- 6 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.
- 7 — Autorizar a emissão de cópias e telex, com a excepção prevista no n.º 6.
- 8 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

30 de Maio de 2006. — A Directora de Núcleo de Prestações Familiares e Doença, *Maria Angelina Ferreira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Despacho n.º 13 370/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Em conformidade com o disposto no artigo 36.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo e nos artigos 22.º, n.º 8, e 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e com a faculdade que me foi concedida através do despacho n.º 5872/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, subdelego nas licenciadas Ana Paula Martins Cruz Fernandes e Odete Romeira Santos Correia as competências para:

- 1) Despachar os processos de contra-ordenação, fazer admoestações e aplicar coimas no âmbito dos mesmos processos, nos termos da legislação aplicável, bem como proceder ao seu arquivamento;

- 2) Autorizar a extinção do procedimento de processos de contra-ordenação quando tenha ocorrido o pagamento voluntário da coima, sem prejuízo de eventuais sanções acessórias, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;
- 3) Assinar correspondência relacionada com os processos de contra-ordenação, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, ao Provedor de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado.

O presente despacho é de aplicação imediata e por força da sua entrada em vigor ficam ratificados, nos termos legais, os actos já praticados anteriormente pelas licenciadas referidas, no âmbito das matérias abrangidas pelo referido despacho, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 de Junho de 2006. — A Directora do Núcleo Jurídico, *Rita Maria Bento da Glória e Silva*.

Rectificação n.º 1006/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 5872/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, relativo a delegação e subdelegação de competências, rectifica-se que onde se lê, no ponto II, «Ana Paula Martins Fernandes, directora do Núcleo de Contribuintes.» deve ler-se «Ana Paula Fernandes Martins, directora do Núcleo de Contribuintes.» e onde se lê, no ponto V, «Delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação, na directora da Unidade Administrativa e Financeira, Liliana Cristina da Conceição Paixão, as competências específicas necessárias para, de acordo com a legislação em vigor e que ao caso for aplicável:

- 1) Autorizar a realização de despesas de transporte, com a reparação de viaturas e a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite das competências do conselho directivo;
- 2) Autorizar a constituição e a reposição de fundos de maneiço;
- 3) Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;
- 4) Autorizar o pagamento do subsídio de lavagens de viaturas, nos termos previstos na lei;
- 5) Autorizar, sem a faculdade de subdelegação, a realização de despesas correntes de natureza urgente com a aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 2500;
- 6) Autorizar o pagamento do abono para falhas até ao limite do contingente superiormente aprovado;
- 7) Autorizar o pagamento do subsídio de turno, nos termos previstos na respectiva legislação.»

deve ler-se:

«[...]

- 1) Autorizar a realização de despesas de transporte, com a reparação de viaturas e a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite das competências do conselho directivo;
- 2) Autorizar a constituição e a reposição de fundos de maneiço;
- 3) Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;
- 4) Autorizar o pagamento do subsídio de lavagens de viaturas, nos termos previstos na lei;
- 5) Autorizar, sem a faculdade de subdelegação, a realização de despesas correntes de natureza urgente com a aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 2500.»

16 de Março de 2006. — O Director Distrital, *Jorge Manuel Nascimento Botelho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 371/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o exercício das funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, o licenciado Fernando Manuel de Almeida Afoito, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo o nomeado a auferir o vencimento de base da sua função, correspondente ao escalão 2, índice 185, da categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém.

7 de Abril de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Fernando Manuel de Almeida Afoito, filho de Fernando Júlio Nunes Afoito e de Maria Fernanda Valada de Almeida, nasceu em 1 de Novembro de 1954 no Cartaxo, distrito de Santarém.

Formação académica:

Licenciatura em Medicina em 26 de Julho de 1979, com a média final de 14 valores, Coimbra;
 Grau de generalista da carreira médica de clínica geral em 1991;
 Grau de consultor da carreira médica de clínica geral em 1995;
 Chefe de serviço da carreira médica de clínica geral em 2000.

Cargos e funções:

De 1986 a 1994 foi o responsável pela coordenação do sector de cuidados personalizados de saúde e de 1991 a 1994 do planeamento e controlo do Centro de Saúde de Mação;
 1995 — integra a equipa do PAII, desenvolvendo o projecto nas duas vertentes: SAD (serviço de apoio domiciliário) e CAD (centro de apoio a dependentes);
 1997 — integra a equipa de cuidados continuados de saúde, na sequência do PAII, aplicando no terreno as respostas integradas, ADI (apoio domiciliário integrado) e UAI (unidade de apoio integrado). A UAI foi a única resposta integrada desenvolvida na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) até à presente data;
 Em Março de 2000 é nomeado director do Centro de Saúde de Mação;
 Em Fevereiro de 2001 é nomeado, cumulativamente, director dos Centros de Saúde de Abrantes, Constância e Sardoal;
 Em Novembro de 2002, em regime de substituição, é nomeado director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Santarém, até 6 de Abril de 2003;
 Em 7 de Abril de 2003 assume a coordenação da Sub-Região de Saúde de Santarém, até à presente data.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7139/2006 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior de saúde, conforme o aviso n.º 18 465/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio, homologadas por despacho de 18 de Maio de 2006 do secretário-geral, dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica:

Valores

Dr.ª Ana Cristina Tavares Ribeiro Moreira, colocada no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. (Hospital de São Francisco Xavier)	19,21
Dr.ª Natália Maria Pitarma Cardoso, colocada no Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Centro	18,20
Dr. Elias Rato Barreto, colocado no Hospital de Miguel Bombarda	18,75
Dr.ª Ana Patrícia Robalo Gomes, colocada no Hospital de Miguel Bombarda	18,67
Dr.ª Ana Cristina Delgado Rocha Nave, colocada no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José	19,56
Dr. Helder Miguel Pinto da Silva Rebelo, colocado no Instituto da Droga e da Toxicodependência, Delegação Regional do Norte	19,56
Dr. Jorge Manuel dos Santos Cardoso, colocado no Hospital de Júlio de Matos	19,44

31 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.